

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2022 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2019

CONVOCA os candidatos que menciona, aprovados e/ou Classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, para provimento de vagas de cargos efetivo, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal de Juína. Estado de Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, pelo Decreto Municipal n.º 315, de 13 de agosto de 2019, divulgado na data de 16.08.2019 e publicado na data de 19.08.2019, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (www.tce.mt.gov.br/diario), nos sites oficiais do Poder Executivo (www.juina.mt.gov.br) e da empresa organizadora do certame (www.grupoatame.com.br/concurso/),

RESOLVE:

- Art. 1.º CONVOCAR os candidatos aprovados e/ou Classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados no ANEXO I, do presente Edital, para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício em cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, sendo que para investidura o Convocado deverá preencher as seguintes condições e requisitos:
 - I ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público;
- II ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
 - III ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, no Ato da Posse;
 - IV estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - V estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC;
- VII aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo; e,



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

VIII - outros previstos no Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019 e na legislação vigente no Município, conforme relacionados nas demais disposições do presente Edital.

- Art. 2.º Os CONVOCADOS pelo presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente ou por procurador bastante (portando procuração pública ou particular, com firma reconhecida, conforme modelo estabelecido no ANEXO VIII, do presente Edital), no dia 19/04/2022 (terça-feira), no horário das 07:00 às 11:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT (Prefeitura Municipal), sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, nesse Município, MUNIDOS de 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida, e APRESENTAR os Documentos abaixo relacionados, da seguinte forma:
 - I Em fotocópias autenticadas por cartório notarial competente:
 - a) Cédula de Identidade CI/RG;
 - b) Cadastro de Pessoa Física, no Ministério da Fazenda CPF/MF;
 - c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de votação <u>na última eleição</u> que anteceder a posse, se na época já possuía 18 (dezoito) anos ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- f) Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS (xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso));
 - g) PIS/PASEP, se possuir;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso:
- i) Cédula de Identidade CI/RG e Cadastro de Pessoa Física, no Ministério da Fazenda CPF/MF, do cônjuge ou companheiro/a, guando for casado ou convivente;
- j) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos, e, CPF/MF dos filhos, quando possuir;
- I) Comprovante de endereço no último mês, em nome do CONVOCADO, de acordo com a Lei Federal n.º 6.629, de 16 de abril de 1979;
 - m) Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando exigido para o cargo);
- n) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, através de Certificado, Diploma ou Declaração/Atestado de Conclusão de Curso, com o Histórico Escolar em anexo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura MEC (conforme exigido para o cargo);



PODER EXECUTIVO **ESTADO DE MATO GROSSO**

- o) Registro no Conselho ou Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) da respectiva categoria, através de Carteira Profissional Válida e/ou Certidão de Situação Cadastral ou Certidão de Regularidade para o exercício da profissão (quando exigido para o cargo); e,
 - p) Cartão, Declaração ou Comprovante do Tipo Sanguíneo.
 - II em original ou emitido por sites da internet.
- a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (acúmulo de cargo, emprego ou função pública), nos termos do inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" e inciso XVII, do art. 37, da Constituição Federal, com a demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público, conforme modelo estabelecido no ANEXO III, do presente Edital;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, com fotocópia da declaração do imposto de renda (caso o Convocado declarar Imposto de Renda), conforme modelo estabelecido no ANEXO IV, do presente Edital;
- c) Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares, conforme modelo estabelecido no ANEXO V, do presente Edital;
- d) Declaração de compatibilidade de horário de trabalho, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII, do presente Edital;
- e) Declaração de concessão de prazo para entrega de documentos, quando for o caso, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII, do presente Edital;
- f) Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, quando for o caso, conforme modelo estabelecido no ANEXO VIII, do presente Edital;
- g) Exames Complementares necessários para o Atestado ou Laudo da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), conforme relacionados no ANEXO II, do presente Edital, sendo que tais exames correrão por conta do candidato;
 - h) Comprovante de Situação Cadastral do CPF/MF¹;
- i) Comprovante de Quitação Eleitoral², caso o Convocado não comprovar que votou na última eleição que anteceder a posse, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
- j) Certidão negativa de ações cíveis e criminais, fornecida pelos Cartórios Distribuidores da Justica Comum Estadual e da Justica Federal, da Comarca ou Jurisdição, do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos do Convocado, que podem ser emitidas pelos sequintes sites: http://www.tjmt.jus.br/ e https://portal.trf1.jus.br/sjmt/; e, caso positiva, deverá ser apresentada certidão de INTEIRO TEOR, do/s processo/s em nome do Convocado, fornecida pelos Cartórios Distribuidores já mencionados acima; e.

1 no sítio http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp 2 no sítio http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidoe-de-quitacao-eleitoral



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

l) Atestado ou Laudo da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica) emitido pelo médico do trabalho designado pelo Poder Executivo Municipal, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 3.º Para a realização da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), o Convocado deverá estar de posse dos exames complementares relacionados no ANEXO II, do presente Edital, cujo objetivo é averiguar as condições de saúde apresentada pelo Convocado, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo Único. A Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica) será realizada pela empresa, **SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO**, sito na Avenida Cristiane Casquet, Bairro Módulo 01, no Município de Juína-MT (Fone: (66) 3566-5725), das 08:00 as 17:00 horas no período de **12/04/2022 a 18/04/2022**, devendo o Convocado agendar com antecedência a data da sua avaliação, portando documento de identidade com foto.

Art. 4.º O Convocado na condição de Pessoa com Deficiência - PcD, também deverá comprovar a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, devendo apresentar na Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), Laudo Médico com a avaliação da condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do Convocado, de forma fundamentada, especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Art. 5.º No ato de comparecimento do Convocado ou de seu procurador bastante para cumprimento do presente Edital será realizado pela Equipe da Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT uma conferência de todos os documentos apresentados, e, emitido, conforme o caso, um Relatório de Pendências, quando ausente algum dos Documentos ou apresentados de forma inconsistente.

Parágrafo Único. Emitido o Relatório de Pendências, será concedido ao Convocado ou a seu procurador bastante, o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para sanar as pendências, caso em que deverá firmar, no mesmo ato, a Declaração de Concessão de Prazo para Entrega de Documentos, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII, do presente Edital.

Art. 6.º O Convocado que apresentar todos os documentos, conforme exigido pelo presente Edital, e comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, será nomeado por Portaria do Prefeito Municipal, como investido no cargo, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data final para apresentação dos documentos pelos Convocados, computado os dias de concessão de mais prazo para a apresentação.

Art. 7.º Na Portaria de Nomeação será designada a data da Posse, que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação para os Profissionais da Educação, e de 05 (cinco) dias para os demais cargos, prorrogável por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 8.º O não comparecimento do Convocado ou de seu procurador bastante na data, horário e local, previstos no art. 2.º, do presente Edital, com todos os documentos exigidos para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício implicará na perda da vaga do



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

cargo para o qual foi aprovado ou classificado, ficando reservado à Administração Municipal o direito de convocar o próximo candidato, observada a ordem de aprovação e classificação.

- Art. 9.º Integram o presente Edital, passando do mesmo a ser parte integrante, os seguintes ANEXOS:
 - I ANEXO I: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS;
 - II ANEXO II: RELAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES;
- III ANEXO III: DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
 - IV ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- V ANEXO V: DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES;
- VI ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO;
- VII ANEXO VII: DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS; e,
 - VIII ANEXO VIII: MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR.
- Art. 10. O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 11 de abril de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2022 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: 028 - P TERRA ROXA	ROFESSOR DE LÍNGUA DE PORTUGUESA CLASSE E	3 - DISTRITO
INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
0000006239	WANDERLENE ALCÂNTARA	06°



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2022 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2019

RELAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES

EXAMES COMPLEMENTARES

EXAME

- Hemograma;
- Glicemia:
- Colesterol Total;
- Tipagem Sanguínea;
- Creatinina;
- VDRL;
- ➤ TGP;
- Exame Urina (EAS);
- Avaliação Postural Fisioterapeuta:
- Raio X do Tórax PA e perfil e RX de coluna;
- > Eletrocardiograma com laudo; e,
- Carteira de vacinação atualizada;
- Hepatite B (somente para os cargos de Profissionais da Saúde);
- > Audiometria (somente para o cargo de Motorista).

OBSERVAÇÃO: Os Exames Complementares relacionados na presente Tabela antes de ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos, deverão ser apresentados pelo candidato Convocado no momento que for submetido a Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), cuja data deverá ser agendada pelo mesmo com antecedência, na data, horrário e local abaixo discriminados:

DATA: 12/04/2022 a 18/04/2022; **HORÁRIO:** 08:00 às 17:00 horas:

LOCAL: SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO; ENDEREÇO: Avenida Cristiane Casquet, Bairro Módulo 01, Juína-MT;

TELEFONE: (66) 3566-5725.



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2022 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2019

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU					
<u>FUNÇÃO PÚBLICA</u>					
Ao Poder Executivo Municipal; Juína - Mato Grosso:					
EU, aprovado no concurso público, objeto					
EU, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, realizado pelo Poder Executivo do					
Município de Juína-MT, para o cargo de					
, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, que:					
() Não ocupo nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresa					
pública ou sociedade de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou do					
Município, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;					
() Ocupo cargo de : com carga horária de horas semanais, no Órgão					
, conforme comprovante anexo;					
DECLARO, AINDA, QUE:					
() Não irei acumular percepção de vencimento de cargo, emprego ou função pública nesta					
Municipalidade com vencimento de outro cargo, emprego ou função pública, conforme é					
vedado pelo §10° do art. 37 da Constituição federal;					
() Irei acumular percepção de vencimento de cargo, emprego ou função pública nesta Municipalidade com vencimento de outro cargo, emprego ou função pública, eis que os					
mesmos são legalmente acumuláveis.					
DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e					
de minha inteira responsabilidade.					
Juína-MT, de de 20					
Juli la-1911, ue ue 20					
Nome e Assinatura do declarante					

OBSERVAÇÃO: em se tratando de cargo que não permita acumulação com outro cargo público, o candidato deverá, a partir da posse, solicitar a vacância do cargo anterior, sob pena de responder por acumulação ilegal de cargos.

Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou particular, a inserção de declaração falsa de que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal).



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2022 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2019

<u>DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES</u>			
Ao Poder Executivo Municipal; Juína - Mato Grosso:			
EU			
DESCRIMINAÇÃO DO BEM OU VALOR	VALOR/R\$		
DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui pres de minha inteira responsabilidade.	stadas são verdadeiras e		
Juína-MT, de de 20)		
Nome e Assinatura do declarante			
Nome C Assinatura do decidránte			

OBSERVAÇÃO: Caso o Convocado declarar o Imposto de Renda, deverá juntar em anexo a sua última Declaração do Imposto de Renda.

Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou particular, a inserção de declaração falsa de que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal).



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO V

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2022 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES				
Ao Poder Executivo Municipal; Juína - Mato Grosso:				
EU, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, para o cargo de				
, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, e em razão de provimento do cargo de, que:				
 Estou em pleno gozo de direitos políticos; Não respondo por atos judiciais irregulares por decisão definitiva do tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município; Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva; Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados no Titulo XI, da parte especial, do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal n.º 7.492/86 e na Lei Federal n.º 8.429/92. 				
DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme art. 299, do Código Penal.				
Juína-MT, de de 20				
Nome e Assinatura do declarante				

OBSERVAÇÃO: Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou particular, a inserção de declaração falsa de que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal).



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2022 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2019

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORARIO DE TRABALHO
Ao Poder Executivo Municipal; Juína - Mato Grosso:
EU
() Não tenho. () Tenho: vínculo empregatício, na seguinte empresa ou entidade:
Razão Social/Nome da empresa/entidade:; Cargo/Função ocupado:; Dias trabalhados:; Jornada/Período: das: as: horas.
DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme art. 299, do Código Penal.
Juína-MT, de de 20
Nome e Assinatura do declarante



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2022 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2019

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS			
Ao Poder Executivo Municipal;			
Juína - Mato Grosso:			
EU . aprovado no concurso público, obieto			
EU, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, realizado pelo Poder Executivo do			
Município de Juína-MT, para o cargo de, DECLARO, para fins de prova junto			
a esta Municipalidade, que no prazo impreterível de () dias, da data de			
apresentação e assinatura desta, entregarei na Divisão de Recursos Humanos, do Poder			
Executivo Municipal de Juína-MT, os documentos exigidos pelo Edital de Convocação n.º			
/20 , abaixo relacionados:			
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:			
01.			
02.			
03.			
04.			
05.			
06.			
07.			
08.			
09.			
10.			
DECLARO, estar ciente que a não apresentação dos documentos exigidos, no prazo			
estipulado, acarretará a perda do direito a vaga do cargo para o qual fui aprovado ou			
classificado, e a consequente convocação do candidato subsequente.			
olacomodaci, o a comocquente convocação do candidate cabocquente.			
Juína-MT, de de 20			
Nome e Assinatura do declarante			



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VIII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2022 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2019

MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

PROCURAÇÃO PARTICULAR
Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s) OUTORGANTE(S),
do OUTORGANTE.
Juína-MT, de de 20
OUTORGANTE

OBSERVAÇÃO: A Procuração somente será válida para efeitos do Edital de Convocação n.º ____/20___ e aceita pelos Agentes da Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, desde que apresentada com a firma reconhecida do OUTORGANTE, por cartório notarial competente.